Governo de Minas facilita defesa de motoristas com novos serviços digitais

Seg 17 março

A <u>Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG)</u> ampliou os serviços digitais para condutores mineiros, simplificando a apresentação de recursos e o acompanhamento de processos de suspensão e cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

De forma digital os motoristas podem contestar penalidades de forma mais ágil e eficiente, garantindo maior efetividade ao direito de defesa.

A iniciativa da <u>Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG)</u> tem como objetivo tornar os processos mais simples e acessível para os motoristas, além de modernizar e agilizar os serviços, garantindo mais comodidade e transparência aos motoristas.

A digitalização elimina a necessidade de envio físico de documentos, tornando o processo mais rápido e eficiente. Agora, os condutores podem encaminhar, no site www.transito.mg.gov.br, a defesa prévia e recursos de processos administrativos de suspensão e cassação à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), a primeira instância recursal, e recursos ao Conselho Estadual de Trânsito (Cetran), segunda e última instância recursal.

Para realizar o serviço, basta acessar o formulário eletrônico na página do serviço desejado, na aba "infrações", e anexar os documentos. O recurso deve ser protocolado dentro do prazo de 30 dias a partir da notificação.

Solicitar cumprimento de penalidade e recursos

Seplag-MG / Divulgação Outro novo serviço disponível digitalmente para os condutores

é a solicitação documprimento da penalidade determinada no processo administrativo de suspensão.

Agora, o cidadão não precisa mais apresentar a habilitação em um ponto de atendimento presencial. O cumprimento tem início imediatamente depois do preenchimento do formulário eletrônico no site do Trânsito MG.

Após o período de suspensão da CNH, é necessário declarar o cumprimento da penalidade para desbloquear a habilitação e poder voltar a dirigir, ou solicitar a renovação do documento, quando for o caso.

Além disso, também é possível realizar recurso de infração ao Cetran digitalmente – a última instância administrativa para a contestação de uma infração, após ter recebido decisão desfavorável da Jari.

A ferramenta utilizada para atendimento desses serviços é o ProBPMS, implementada pela Seplag-MG, com desenvolvimento técnico da <u>Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge)</u>.

A iniciativa foi financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com a intermediação da <u>Secretaria de Estado de Casa Civil (SCC)</u>.